



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 1.688 – P

Palmas, 25 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado do Tocantins, em exercício
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 262/2025, originário do Projeto de Lei nº 685/2024, de autoria do Deputado Dr. Eduardo Fortes, que Institui a Política Estadual de Incentivo à Economia Circular no âmbito do Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 26/11/2025
Nefan M